DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PODER LEGISLATIVO CAJOBI

TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

PORTARIA Nº 018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para estudos, acompanhamento, reformulação e atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Cajobi/SP."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 001/2025, de autoria do Vereador Dieisme Rederson Cavatão, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, que solicita a instituição de Comissão Especial destinada a promover estudos e acompanhar a reformulação e atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Cajobi;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos referidos atos normativos municipais, que atualmente contêm disposições superadas pela legislação vigente e pela evolução das boas práticas administrativas e legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial** destinada a promover estudos, acompanhar e elaborar proposta de reformulação, atualização e consolidação do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Cajobi/SP.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Vereador Dieisme Rederson Cavatão – Presidente;
- Vereador José Roberto Dilena - Membro;
- Vereador Marcelo Donizete Alexandre - Membro.

Art. 3º A Comissão terá prazo de funcionamento de **03 (três) meses**, prorrogável por igual período, conforme deliberação do Plenário, nos termos do art. 92 do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajobi/SP, 04 de setembro de 2025.

Renato Martins da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cajobi
CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br